



Questionamento RDC 02/2017

1. Solicitamos informar se a TELEBRÁS aceitará faturamento direto dos equipamentos. Caso afirmativo, de quais itens?

RESPOSTA: Não serão aceitos faturamentos diretos para a Telebras, apenas se na Pré-qualificação o consórcio foi formado com o fornecedor do equipamento.

2. Considerando que a parcela relativa aos equipamentos é significativa, entendemos que os itens lançados como material na planilha sintética, deverão/poderão ser faturados na modalidade revenda.

RESPOSTA: Não será aceita a modalidade de revenda. Todos os materiais serão faturados como material implantado (modalidade de serviço).

3. Com relação ao item 15.1 do Edital e 18.44 do Projeto Básico, solicitamos confirmar se ainda está em vigor o benefício fiscal previsto pelo REPUBLIC (PIS, COFINS e IPI).

RESPOSTA: As propostas apresentadas não devem considerar os percentuais referente aos benefícios do REPUBLIC, instituído pela Lei 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.291, de 15 de fevereiro de 2013 e pela Portaria nº 55, de 12 de março de 2013, do Ministério das Comunicações. Caso o projeto tenha o benefício REPUBLIC a Contratada será informada pela Telebras para emitir as notas fiscais considerando os percentuais de impostos do REPUBLIC.

4. Para atender ao item 3 – Da Representação e do Credenciamento, as empresas pré-qualificadas sob a forma de consórcio poderão apresentar um instrumento particular de procuração em nome de terceiros desde que emitido e assinado pelo representante legal da empresa líder do consórcio registrado no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio apresentado na fase de pré-qualificação. Favor confirmar.

RESPOSTA: Resposta: A pessoa designada para participar da sessão pública deverá possuir procuração assinada pelo representante legal da empresa Líder do Consórcio.

5. Após conferência dos documentos disponibilizados no CD com a lista de documentos relacionados no item 6.4 do Projeto Básico, não foram localizados os seguintes documentos:

- Caderno B1. Memorial de Cálculo de Fundações e Estruturas;
- Caderno B2. Memorial de Dimensionamento de Pavimentação;
- Desenhos dos seguintes Projetos: Pasta ELV – Elevador.

- RESPOSTA: os Caderno B1. Memorial de Cálculo de Fundações e Estruturas, Caderno B2. Memorial de Dimensionamento de Pavimentação e a planta ELV-A01-00-ELEVADOR.PDF serão encaminhados para as licitantes que assinaram o Acordo de Confidencialidade.